



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 54ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais no dia 15 de agosto de 2019, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e quarenta minutos do dia quinze de agosto de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Geraldo Fonseca Neto, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha, Mário Carvalho Delgado Júnior e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, faz-se a leitura da ata da 53ª reunião de comissões que é declarada aprovada. Imediatamente passa-se a leitura dos Projetos em pauta: **Projetos de Leis Ordinárias de Iniciativa do Poder Legislativo nº 06/2019**, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.126/2000, na forma que menciona.*”; **PLO nº 07/2019**, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de armários guarda-volumes nas agências bancárias providas de portas giratórias.*” e **Emenda** apresentada ao PLO nº 02/2019, de iniciativa do Poder Executivo. **Projetos de Leis Ordinárias de Iniciativa do Poder Executivo nº 17/2019**, que “*Reestrutura o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA criado pela Lei Municipal nº 1.016 de julho de 1997, no que menciona.*”; **PLO nº 19/2019**, que “*Dispõe sobre concessão de subvenção social na forma que menciona.*”; **PLO nº 20/2019**, que “*Dispõe sobre concessão de subvenção social na forma que menciona.*”; **PLO nº 22/2019**, que “*Altera a Lei Ordinária nº 1.259/2005, que “Regulamenta os procedimentos para realização de Concursos Públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”, no que menciona.* **Em relação aos projetos em pauta nesta data inicia-se com análise da Emenda** apresentada ao Projeto de Lei Ordinária que dispõe sobre a planta genérica de valores. É feita análise técnica, informado que estão presentes os requisitos para sua análise e discussão. É questionado sobre a alteração em relação a percentual sobre a tabela do Sinduscon. É esclarecido que os valores propostos foram efetivamente uma porcentagem sobre os valores da tabela do Sinduscon, mas não foi utilizada a tabela para a emenda, mas os valores encontrados por meio do desconto proposto. Que o projeto original do Poder Executivo também apresenta valores fixos, já que menciona no bojo do projeto o mês de referência da tabela do sinduscon (mês de maio de 2018), se referido valor fosse apresentado na justificativa, os valores sofreriam reajuste conforme ocorresse o reajuste do sinduscon, porém não foi o que ocorreu com o projeto original. Após todos os esclarecimentos apontados, os relatores apresentam primeiro relato, que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado primeiro parecer conjunto, que será encaminhado para publicação na próxima reunião, ficando sua discussão e votação para a data em que o projeto for colocado em discussão. **PLOL nº 06/2019**, é feita análise técnica do projeto, informado a tramitação na Câmara dos Deputados de projeto semelhante, porém ainda sem discussão e votação plenária. Após debate, os relatores apresentam primeiro relato, com emenda adequando as dimensões do compartimento que será obrigatório no caso de aprovação do projeto. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado primeiro parecer conjunto, que será encaminhado para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto em Plenário. **PLOL nº 07/2019**, é feita análise técnica e esclarecimentos quanto ao objeto do projeto, após debate os



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

relatores apresentam primeiro relato favorável ao projeto, que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado primeiro parecer conjunto, que será encaminhado para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto em Plenário. Consta a presença do Presidente da Câmara, Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas. Foi informado que o veto apresentado ao PLOL nº 05/2019 somente foi publicado no dia 12/08, razão pela qual os membros das Comissões legitimam e ratificam o parecer já apresentado na data 08/08, uma vez que foi devidamente analisado e votado em comissões nesta data. **PLO nº 17/2019**, os Presidentes das Comissões determinam encaminhamento de convocação para que o secretário do meio ambiente compareça em reunião de comissões e esclareça as dúvidas existentes em relação ao projeto antes da apresentação de relato. **PLO nº 19/2019 e PLO nº 20/2019**, verifica ter ocorrido primeira discussão e votação dos projetos em plenário. Não havendo dúvidas a serem esclarecidas é apresentado segundo relato conjunto, que são aprovados pelos demais membros das comissões e tornado parecer conjunto que será encaminhado para Plenário subsidiando a segunda discussão e votação dos projetos em Plenário. **PLO nº 22/2019**, após análise técnica e analisadas as alterações propostas em relação a Lei Municipal nº 1.259/05 há debate em relação ao tempo para impugnação do edital. Os relatores apresentam primeiro relato, com emenda, que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado primeiro parecer conjunto, que será encaminhado para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto em Plenário. Diversos assuntos são discutidos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista